

AVISO

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público, nos termos e para efeitos do n.º 3, do artigo 12º, da Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que o Especialista de Sistemas e Tecnologias da Informação, Paulo Fernandes João, foi designado para o exercício de funções de coordenação das atividades atribuídas ao Gabinete de Informática, pelo período de 2 anos, renovável, e com efeitos produzidos a 1 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Vimioso, 1 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins

DESPACHO

Considerando que:

Ao Gabinete de Informática estão atribuídas competências para o desenvolvimento de atividades da área de atuação da informática para o Município de Vimioso e que se torna necessário criar condições que garantam a eficácia, eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo mesmo;

Para a concretização desse objetivo, será essencial contar com uma coordenação eficaz do Gabinete de Informática;

O Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece, entre outros, o regime da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, prevê no seu artigo 12.º a possibilidade de designação de um trabalhador desta carreira para coordenar projetos ou atividades a desenvolver neste âmbito, especificando as condições a respeitar para o efeito;

No uso da competência que me é conferida pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, designo o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Paulo Fernandes João, para o exercício de funções de coordenação das atividades atribuídas ao Gabinete de Informática, pelo período de 2 anos, renovável, e com efeitos produzidos a 1 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Vimioso, 1 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins